



PORTARIA GD/025-2025/FOB

Regimento do Centro Cuidar: Centro Integrado de Cuidado à Saúde Mental e Promoção de Bem-Viver Acadêmico da USP Bauru.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), nos termos do art. 42, inciso II, do Regimento Geral, tendo em vista o deliberado pela Congregação, em sua 614ª sessão ordinária, e considerando:

- a criação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) em 2022, com suas políticas voltadas à inclusão, pertencimento e saúde mental, em especial o Programa ECOS (Escuta, Cuidado e Orientação em Saúde Mental);
- a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FOB USP em 05/05/2023.
- a necessidade de ampliar o escopo de atuação do Centro Cuidar para além do bem-estar estudantil, abrangendo docentes e servidores técnicos e administrativos, e melhor explicitar, por meio da adoção da expressão “Bem-Viver”, a perspectiva do Centro Cuidar em prol desenvolvimento humano integral e sustentável, que considera as dimensões social, ambiental, cultural e econômica, em consonância com as diretrizes da PRIP;
- a importância de reforçar a articulação entre o Centro Cuidar e as demais Unidades da USP Bauru, bem como com a PRIP, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regimento do Centro Cuidar, anexo à presente Portaria.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogado o artigo 2º da Portaria GD/042 (bem como seu anexo), de 14 de julho de 2022.

Bauru, 09 de junho de 2025

**Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf,
Diretora da FOB-USP**





REGIMENTO DO CENTRO CUIDAR: CENTRO INTEGRADO DE CUIDADO À SAÚDE MENTAL E PROMOÇÃO DE BEM-VIVER ACADÊMICO DA USP BAURU

Artigo 1º - O Presente Regimento disciplina o funcionamento do Centro Cuidar: Centro Integrado de Cuidado à Saúde Mental e Promoção de Bem-Viver Acadêmico da USP Bauru.

Artigo 2º - O Centro Cuidar: Centro Integrado de Cuidado à Saúde Mental e Promoção de Bem-Viver Acadêmico da USP Bauru é um centro de apoio da USP Bauru, vinculado à Diretoria da FOB-USP, com a finalidade de constituir um espaço para o funcionamento de um centro permanente de ações de cuidado a toda a comunidade USP do campus de Bauru, abrangendo, tanto medidas assistenciais quanto atividades de promoção de saúde com potencial para gerar espirais virtuosas de saúde e bem-viver institucional.

Artigo 3º - O funcionamento do Centro Cuidar: Centro Integrado de Cuidado à Saúde Mental e Promoção de Bem-Viver Acadêmico da USP Bauru contemplará, em articulação com o Programa ECOS da PRIP e com outras Unidades da USP Bauru, as seguintes atividades:

I - acolhimento e apoio individualizado à comunidade USP do campus de Bauru, por meio de atendimentos psicológicos, assistência social e outras modalidades de apoio, com encaminhamento para acompanhamento especializado, se necessário; II - desenvolvimento de planos de ação institucionais para atender às necessidades da comunidade USP do campus de Bauru, a partir de demandas individuais e coletivas levantadas em diversas fontes (alunos, docentes, servidores técnicos e administrativos, mentoria, grupos focais, CoCs, etc.);

III - implementação e expansão de programas de mentoria, escuta interpares e outras iniciativas correlatas, com participação voluntária e acompanhamento profissional, para promover o bem-viver acadêmico e fortalecer a cultura de apoio mútuo;

IV - organização de grupos de acolhimento, oficinas de habilidades sociais, rodas de conversa, eventos culturais e outras atividades que promovam a saúde mental, o bem-estar e a integração da comunidade USP do campus de Bauru;

V - oferta de práticas integrativas e complementares em saúde, como: ioga, alongamento, relaxamento, meditação/mindfulness, dança circular, etc., para promover o autocuidado e o bem-estar integral;

VI - realização de pesquisas relacionadas às atividades do Centro Cuidar e à saúde mental da comunidade USP do campus de Bauru;

VII - participação na formação e estruturação de ações de mediação de conflitos na Universidade, em articulação com a CIP da Unidade e PRIP;

VIII - promoção de uma cultura de paz, escuta e cuidado, em articulação com a PRIP;





IX - desenvolvimento de ações de enfrentamento ao sofrimento sociopolítico no campus, incluindo letramento racial, de gênero e orientação sexual, de deficiência física, neurodiversidade e capacitismo, sobre conflitos intergeracionais e etarismo, bem como a promoção de práticas de melhor convívio, diálogo e composição em situações de conflito, e a formação de laço social e comunitário, na medida em que promovam saúde mental e bem-viver;

X - estabelecer parcerias com outras instâncias e setores da USP Bauru para o desenvolvimento das ações mencionadas neste artigo, reconhecendo que a promoção de saúde mental e bem-viver é uma responsabilidade compartilhada e que o Centro Cuidar pode atuar como um articulador e catalisador de ações nesse âmbito.

Artigo 4º - A Gestão do Centro Cuidar: Centro Integrado de Cuidado à Saúde Mental e Promoção de Bem-Viver Acadêmico da USP Bauru é de responsabilidade da Direção da FOB-USP, que designará, para tanto, uma Coordenação, formada por dois Coordenadores (gestão compartilhada), dentre os docentes e servidores técnicos e administrativos da Unidade com conhecimento na área, por Portaria do Diretor.

Parágrafo único - As funções dos Coordenadores são de livre designação e dispensa por ato do Diretor e não acarretam qualquer vantagem financeira.

Artigo 5º - São atribuições da Coordenação Geral:

I - elaborar o plano operacional do espaço físico, administrar a solicitação de materiais e de equipamentos;

II - definir estratégias políticas, pedagógicas e científicas que viabilizem e facilitem o bom uso do espaço de acordo com suas atividades-fim, de forma a alcançar amplamente a finalidade para ele projetada, desenvolvendo a pesquisa, o ensino e a extensão;

III - organizar as ações e os procedimentos peculiares às atividades desenvolvidas, instituir banco de dados que permitam relatórios administrativos, acadêmicos e científicos;

IV - manter articulação constante com as Unidades da USP Bauru, com as Comissões de Inclusão e Pertencimento Locais e com a PRIP, por meio de participação regular em reuniões e eventos, bem como por meio de colaboração em projetos e iniciativas.

Artigo 6º - O Centro Cuidar: Centro Integrado de Cuidado à Saúde Mental e Promoção de Bem-Viver Acadêmico da USP Bauru poderá contar com o apoio de servidores técnicos e administrativos com formação ou treinamento específicos, os quais atuarão de acordo com as atribuições contempladas no Plano de Classificação de Funções da USP, designados por ato do Diretor.

Artigo 7º - Casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Diretor da FOB-USP.

